



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

**Considerando** que a Rota Caminhos da Neve, idealizada ainda na década de 90, no município de Bom Jesus (RS), foi concebida com o objetivo de reduzir em cerca de 100 km a distância entre as regiões serranas de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, sendo o trecho entre São Joaquim e a Ponte das Goiabeiras (aproximadamente 29 km) essencial para sua viabilização;

**Considerando** que, desde 1996 - ou seja, há quase 30 anos - lideranças regionais vêm cobrando a pavimentação da SC-114, destacando sua importância para o turismo e para o escoamento da produção agrícola, como maçãs e madeira;

**Considerando** que, em 29 de setembro de 2004, o Governo de Santa Catarina licitou o projeto de engenharia do trecho até a Ponte das Goiabeiras, com início das obras em 10 de setembro de 2006, sob responsabilidade do 1º Batalhão Ferroviário de Lages, marcando os primeiros avanços concretos rumo à pavimentação;

**Considerando** que, em 14 de maio de 2014, o 10º Batalhão de Engenharia e Construção avançou com a pavimentação até o quilômetro 8,2, e que, com novos convênios firmados em 2014, o asfalto chegou ao quilômetro 18 (próximo à localidade de São Francisco Xavier), totalizando aproximadamente 18 km pavimentados dos 29 previstos;

**Considerando** que, apesar desses avanços, as obras foram paralisadas em 2018 por falta de recursos, restando pouco mais de 10 km sem pavimentação entre o final do trecho asfaltado e a Ponte das Goiabeiras;

**Considerando** que a nova Ponte das Goiabeiras - licitada em 26 de abril de 2022 e concluída em julho de 2023, com investimento de R\$ 12 milhões do Governo do Estado - resolveu um gargalo histórico de 40 anos, mas sem a devida complementação do acesso pavimentado;

**Considerando** que, em 19 de maio de 2023, foi publicada a Lei Federal nº 14.587, instituindo o Roteiro Turístico Caminhos da Neve nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, permitindo a inclusão do trajeto em programas federais de regionalização do turismo. O roteiro abrange 12 municípios catarinenses e 10 gaúchos, tendo como eixo central a rodovia BR-438;

**Considerando** que, ainda em 4 de maio de 2018, estudos apontaram prejuízos estimados entre R\$ 100 e 200 milhões em razão da não pavimentação completa do trajeto - impacto que persiste até 2025, comprometendo o

potencial turístico estimado em 700 mil visitantes anuais e a movimentação econômica de bilhões de reais na região;

**Considerando** que este parlamentar, entre outras iniciativas, esteve presencialmente na Secretaria de Estado da Infraestrutura, em reunião com o Secretário e sua equipe técnica, no mês de setembro de 2023, ocasião em que foi acordado que a atualização dos projetos existentes, bem como a estimativa de custos, seriam incluídas em um processo licitatório já em andamento;

**Considerando** que, em decorrência da mencionada reunião, foi registrado no processo SCC 19324/2020, como último encaminhamento, o seguinte comentário: "*Considerando reunião realizada no dia 26/06/2023 com o Secretário Jerry Comper, Assessor Clayton e Gerente Cavalli, onde o Secretário definiu pela continuidade dos estudos e orçamentação para a conclusão do referido trecho, envio o processo para que a DPRO viabilize condições e resposta à ASCOR/SIE para orçamentação*";

**Considerando** que o Governador do Estado, durante visita recente à Serra Catarinense para anúncios de investimentos e melhorias, manifestou-se publicamente no sentido de que a pavimentação do trecho mencionado seria executada pelo Governo do Estado;

**Considerando** que, em resposta ao último Pedido de Informação protocolado por este gabinete sobre o assunto (PIC nº 107/2025), em maio, a SIE informou que "***há projeto de engenharia pronto para o referido trecho e que, no momento, conduz tratativas junto ao Exército Brasileiro visando à celebração de um novo convênio com o objetivo de finalizar a pavimentação da rodovia***"; tendo ainda complementado que "***já oficializou o Chefe do Departamento de Engenharia do Exército, reuniu-se com as equipes técnicas do Primeiro Batalhão Ferroviário de Lages e aguarda resposta para dar seguimento aos trâmites necessários***"; e

**Considerando** que, desde junho, quando a Secretaria reiterou, em Audiência Pública, o encaminhamento das tratativas com o Exército, **transcorreram-se sete meses sem o conhecimento da adoção de medidas concretas para a execução da obra**, seja por meio de convênio com o Exército, seja por licitação.

Diante do exposto, apresentam-se os seguintes questionamentos:

1. Quais foram os resultados das tratativas iniciadas ainda em maio junto ao Departamento de Engenharia do Exército para a pavimentação do trecho da SC-114, entre a localidade de São Francisco Xavier e a Ponte das Goiabeiras? Além disso, qual é a situação atual das negociações e qual o prazo previsto para a formalização do convênio e o início das obras?
2. Caso as negociações com o Exército Brasileiro não tenham sido exitosas, quais encaminhamentos foram adotados para a realização de procedimento licitatório visando à contratação da referida obra? E em que etapa o processo se encontra atualmente? Solicita-se, ainda, a indicação do número do processo no SGP-e em que o procedimento tramita, caso existente? e
3. Considerando que a obra já dispõe de projeto e orçamento atualizados, solicita-se informar o prazo atualmente previsto para sua execução, bem como o valor estimado do investimento.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 25/11/2025, às 15:51.

---